

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 208/2022

"Concede Licença por motivo de falecimento de familiar"

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença pelo período de 05 dias, a contar a partir de 27/03/2022, por motivo falecimento de sua mãe ao servidor: LEDI MAGALHÃES DA COSTA ocupante do cargo MOTORISTA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 27/03/2022.

Gabinete do Prefeito, 04 de Abril de 2022.

LUIZ HENRIOUE PEREIRA DA

Assinado de forma digital por LUIZ HENRIQUE PEREIRA DA COSTA:68068786791 COSTA:68068786791 Dados: 2022,04.04 16:51:07

Luís Henrique Pereira da Costa Prefeito Municipal

> AFIXADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA 04/04/2022